

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 386/2020

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que no dia 28 de outubro de 2020, se comemora o dia do SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

Considerando o pedido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Claudio – SISPMAC , protocolizado pelo o numero 17783/2020 , que no dia 28 de outubro de 2020, se comemora o dia do SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, seja transferido para a data do dia 30 de outubro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2020 do **DIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**, nas repartições públicas municipais para o dia **30 DE OUTUBRO DE 2020, SEXTA-FEIRA**.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art.1º a Secretaria Municipal de Saúde, Somente a Unidades de Saúde da sede "**Hilton Lopes Vieira**", Unidade "**Francisco Xavier de Azeredo**" e as Equipes de ESF.

Art.3º. Unidades de Saúde da sede "**Hilton Lopes Vieira**", Unidade "**Francisco Xavier de Azeredo**" e as Equipes de ESF, não terão atendimento no dia 28 de outubro de 2020, considerando programação do **Programa Outubro Rosa, já com escala definida para o atendimento aos municípios**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de outubro de 2020

PAULO HENRIQUE PAGOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL